



DECRETO Nº 052/2023

Aposenta por Tempo de Contribuição, o servidor **ISRAEL DANTAS SILVA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica aposentado, a pedido, a partir de 06 de novembro de 2023, por Tempo de Contribuição, o servidor **ISRAEL DANTAS SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.649.237-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 575.530.419-04, nomeado em 01 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo nº 074/2023, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º O servidor perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.851,61 (Dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), acrescido de Média de Horas Extras a 50% no valor de R\$ 5,83 (Cinco reais e oitenta e três centavos), Adicional Insalubridade no valor de R\$ 23,89 (Vinte e três reais e oitenta e nove centavos), DSR sobre Horas no valor de R\$ 0,04 (quatro centavos), Horas Extras a 100% no valor de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), disposto pelo Acórdão nº 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 2.881,61 (Dois mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos) mensais e R\$ 34.579,32 (Trinta e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / novembro / 20 23
DE N.º 12879
UMUARAMA 21 / 11 / 20 23
Natalia
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS